



ATA DA 180ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, por videoconferência, na Companhia Brasileira de Trens Urbanos, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, para deliberar sobre os temas relativos à sua 180ª Reunião Ordinária, com a participação do presidente do colegiado, MARCIO MONTEIRO GEA, e dos membros do Comitê, EDMILSON GAMA DA SILVA e JOHN ALEXANDER HAROLD AUTON. Participou para prestar informações ao colegiado a Chefe da Auditoria Interna da CBTU, MARYANE MAGALHÃES SIMÕES; o Gerente Geral - Licitação, PAULO CESAR; o Chefe de Gabinete da Diretora de Planejamento e Relações Institucionais, VALMIR SOARES AZEVEDO e esteve presente PAOLA GONDIM, que secretariou os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria deliberaram nos seguintes termos:

1. Ata da reunião anterior: Foram apresentadas e registradas as sugestões dos membros e, após as devidas correções, a ATA da 179ª Reunião Ordinária foi aprovada.

2. Ouvidoria - Acompanhamento: O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do reporte da Ouvidoria acerca das manifestações recebidas no período correspondente ao ano de 2026 até a presente data, [REDACTED]

3. LGPD: Foi apresentado ao Comitê de Auditoria o estágio atual de implementação na CBTU, evidenciando evolução no nível de maturidade apurado pelo Tribunal de Contas da União (TCU),

ainda que a Companhia esteja no estágio inicial de adequação. Também foi ressaltado que o tratamento de dados pessoais ocorre de forma disseminada em diversos processos da Companhia, porém ainda de maneira pouco padronizada e com certa subjetividade, o que pode causar exposição a riscos, inclusive de vazamento de informações. Diante do exposto, o Comitê enfatizou a importância da adoção de medidas práticas e imediatas para disseminação do tema na organização, mesmo diante de restrições orçamentárias, de forma a mitigar riscos e fortalecer o ambiente de controle. Recomendou, ainda, o fortalecimento da capacitação institucional, com utilização de cursos gratuitos da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e articulação com a área de gestão de pessoas para estruturação de trilha básica de aprendizagem, disseminando a cultura da LGPD na CBTU.

4. Auditoria Interna: Foi apresentada ao Comitê de Auditoria a proposta de utilização de ferramenta tecnológica para apoio às atividades de auditoria, em substituição aos controles atualmente realizados de forma descentralizada, com uso de planilhas e repositórios manuais. A Auditoria Interna destacou que a utilização do sistema disponibilizado gratuitamente pela Controladoria-Geral da União (CGU) poderá proporcionar maior organização dos papéis de trabalho, ganho de eficiência, melhor rastreabilidade das informações e fortalecimento do ambiente de controle. Diante disso, o Comitê solicitou a elaboração de nota técnica a ser preparada pela gerência da AI contendo a análise das alternativas disponíveis para eventual revisão da decisão de contratação do software integrado da auditoria com o gerenciamento de risco, incluindo justificativas, tais como: avaliação de custo-benefício, impactos operacionais, aspectos de segurança da informação, custos com multas de distratos caso tenha sido iniciadas as tratativas formais de contratação de software integrado da auditoria interna com gerenciamento de riscos, e eventuais ganhos de eficiência. Recomendou, ainda, que a referida nota seja previamente compartilhada com os membros do Comitê e alinhada com o Conselho de Administração, considerando decisões formalizadas passadas sobre o tema. Por fim, ficou estabelecido que a matéria deverá ser reapresentada em reunião subsequente, para apreciação do Comitê, com vistas à deliberação fundamentada sobre a solução mais adequada às necessidades da Auditoria Interna.

5. Programa de Integridade: No que se refere ao Programa de Integridade, foi apresentada ao Comitê de Auditoria a estrutura atualmente adotada na CBTU, baseada em comissão composta por

diversas instâncias de conformidade, bem como as principais ações planejadas para o exercício, com foco em comunicação, capacitação e padronização de procedimentos. Destacaram-se iniciativas relacionadas a campanhas educativas, aprimoramento de normativos de licitações e contratos, padronização de rotinas operacionais e desenvolvimento de ações de capacitação, especialmente voltadas a processos sancionadores. Adicionalmente, foram apresentados os direcionamentos para o segundo semestre, com ênfase em ações preventivas relacionadas ao período eleitoral, incluindo orientações aos empregados quanto à conduta e uso de meios institucionais. Também foi informada a intenção de reavaliar a estrutura organizacional da área de integridade, com possível redistribuição de atribuições para a unidade de governança e controle interno, mantendo-se o modelo de instâncias e o papel de monitoramento.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião ordinária às 11h30min, e agradeceu a participação de todos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos Membros do Comitê e pela Secretária da Mesa.

MARCIO MONTEIRO GEA

Presidente

JOHN ALEXANDER HAROLD AUTON

Membro

EDMILSON GAMA DA SILVA

Membro

PAOLA GONDIM

Secretária da Mesa